



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



**PORTARIA/PROREH Nº 1.648 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a anulação de concurso público destinado ao preenchimento de vaga de professor da carreira de magistério federal na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

**A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação de cancelamento da Área I do Edital 018/2013 contida no Memorando Concurso/FAMED 28/2013 encaminhado, a esta Pró-Reitoria de Recursos Humanos, pelo Diretor da Faculdade de Medicina desta Instituição Federal de Ensino;

Considerando a necessidade de evitar possíveis recursos ao resultado do concurso caso suas fases tenham continuidade;

Considerando ainda que será providenciado outro concurso público, constando os mesmos itens do referido edital, alterando-se apenas a qualificação mínima a ser exigida;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 018/2013, a ser realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, apenas na Área I: Fisiopatologia e Nutrição Clínica, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Correio de Uberlândia em 04 de março de 2013 e no site de internet da UFU [www.ufu.br](http://www.ufu.br) a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marlene Marins de Camargos Borges**